



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001

O PROCURADOR-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

determinar aos Representantes Judiciais que, em todos os processos nos quais se discuta a correção da tabela do SUS, quando da conversão de cruzeiro real para real, pronunciem-se nos termos da minuta anexa, adaptando-a no que for necessário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2001.

JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES
Procurador Chefe da União